



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°137/2021

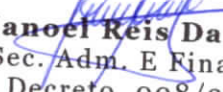
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da Servidora, GISLENE SANTOS RABELO, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 15 ao dia 16/04/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de abril de 2021.

  
**Manoel Reis Da Silva**  
Sec. Adm. E Finanças  
Decreto. 008/2021